



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 111 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11279.048000/1140-01, CNES N. 2699842, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a Unidade Assistida – Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, Travessa Bartolomeu Dias – Centro Novo, estabelecido no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR. Vale do Peixoto Nº 010 de 14 de abril de 2014, que propõe a aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os PSF 02

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Thais Zanette CNES N. 2391686, Rua Piauí, Bairro Aeroporto, PSF 03 Raimundo Nonato de Paula CNES N. 2571285, Av. Maranhão Bairro Liberdade, PSF 04 Antonio Amaro CNES N. 2571293, Rua Afonso Bonilha, Bairro Centro Antigo, PSF 05 Adão Francisco Veloso CNES N. 2391678, Av. Lions Internacional, Bairro Centro, PSF 07 Erineu dos Santos CNES N. 3057801, Distrito União do Norte – Zona Rural, da Atenção Básica do Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11279.048000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a para os PSF 02 Thais Zanette CNES N. 2391686, Rua Piauí, Bairro Aeroporto, PSF 03 Raimundo Nonato de Paula CNES N. 2571285, Av. Maranhão Bairro Liberdade, PSF 04 Antonio Amaro CNES N. 2571293, Rua Afonso Bonilha, Bairro Centro Antigo, PSF 05 Adão Francisco Veloso CNES N. 2391678, Av. Lions Internacional, Bairro Centro, PSF 07 Erineu dos Santos CNES N. 3057801, Distrito União do Norte – Zona Rural, da Atenção Básica do Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, estabelecido no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

